

MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC
ERRATA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026 – PROCESSO Nº 59/2026

AVISO DE ERRATA DE EDITAL E PRORROGAÇÃO DE PRAZO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de produtos e serviços de tecnologia de impressão sob demanda de forma integrada, conforme especificações e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Em cumprimento ao disposto no §1º do artigo 55 da Lei nº 14.133/2021, o Município de Itapoá torna público aviso de errata no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026 – PROCESSO Nº 59/2026 - PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL Nº 90018/2026.

Em razão da impugnação e dos pedidos de esclarecimentos apresentados pela empresa **INTERATIVA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.**, protocolos nº 31838/2026 e 32072/2026, o Município de Itapoá torna pública as seguintes alterações ao edital em epígrafe:

ONDE CONSTA:

Na planilha do termo de referência:

ITEM	TIPO DE CÓPIA	CATSER	QTD	VALOR MÁX. UNITÁRIO	UN	VALOR MÁX./MENSAL	VALOR MÁX. TOTAL PARA 12 MESES
6	Impressão Monocromática A4 (Valor Por Página)	27138	731.000 MENSAL	0,0666	Mês	R\$ 48.733,34	R\$ 584.800,08
7	Impressão Colorida A4 (Valor Por Página)	27138	438.000 MENSAL	0,4366	Mês	R\$ 191.260,00	R\$ 2.295.120,00

No item 1.4.1. do Termo de Referência e no Edital, item 2.1 da Cláusula Segunda do Anexo II:

O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura do contrato podendo ser prorrogado nos termos do artigo **111**, da Lei nº 14.133/21.

No edital item 6.2.1. Constatada a existência de sanção, **o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.**

PASSA A VIGORAR:

Na planilha do Termo de referência:

ITEM	TIPO DE CÓPIA	CATSER	QTD	VALOR MÁX. UNITÁRIO	UN	VALOR MÁX./MENSAL	VALOR MÁX. TOTAL PARA 12 MESES
6	Impressão Monocromática A4 (Valor Por Página)	27138	731.000 MENSAL	0,0666	Mês	R\$ 48.684,60	R\$ 584.215,20
7	Impressão Colorida A4 (Valor Por Página)	27138	438.000 MENSAL	0,4366	Mês	R\$ 191.230,80	R\$ 2.294.769,60

O prazo de vigência da contratação é de **5 (cinco) anos**, contados a partir da assinatura do contrato podendo ser prorrogado nos termos do artigo **107**, da Lei nº 14.133/21.

No edital item 6.2.1. Constatada a existência de sanção, **serão adotadas as seguintes providências:**

EXCLUI-SE

No Termo de Referência os itens 3.4.9 e 3.4.10.

ACRESCE

No Edital e no Termo de Referência, fica acrescida a informação de que o valor total estimado da contratação para o período de 5 (cinco) anos é de **R\$ 18.837.764,40 (dezoito milhões, oitocentos e trinta e sete mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).**

Ficam acrescidos ao Edital os subitens 6.2.2 e 6.2.3.



Prefeitura de Itapoá
Secretaria de Administração

Gerência de Compras, Licitações,
Contratos e Almoxarifado.

Onde consta a DATA E HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E ABERTURA DA SESSÃO passa a vigorar da seguinte forma:

Data e horário para início de cadastro de propostas: **07/07/2026 às 08h30min.**

Data e horário limites para cadastro de propostas e início da sessão pública: **21/07/2026 até às 08h30min.**

Ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas no Edital.

Itapoá, 03 de julho de 2026.

RICARDO LASTRA

Gerente de Compras, Licitações,
Contratos e Almoxarifado - Decreto
Municipal Nº 7.052/2025